



RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

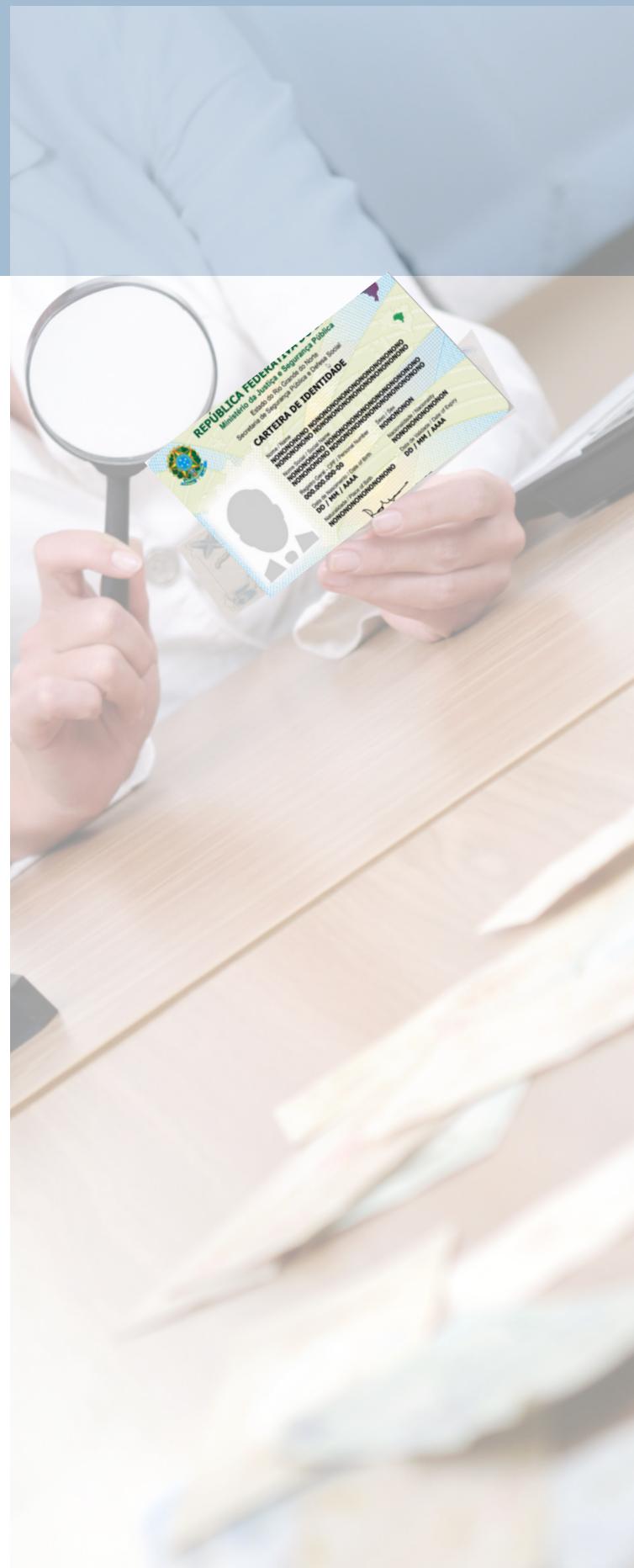
CREDENCIAMENTO

INTRODUÇÃO

O presente documento consiste em relatório técnico sobre a visita realizada às gráficas, localizadas no Estado de São Paulo, que possuem credenciamento provisório, junto à Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão, para emissão da Carteira Nacional de Identidade - CIN.

A visita em tela ocorreu no período de 24 a 26 de agosto de 2022, em uma ação da Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão - CEFIC, e teve como objetivo subsidiar, com informações complementares, a análise do parecer técnico, elaborado pelo Serviço de Perícias Documentoscópicas do Instituto Nacional de Criminalística da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal.

A equipe composta pelos servidores Mauro Ramos, Perito Criminal Federal, lotado no Setor Técnico-Científico da Polícia Federal em São Paulo; Narumi Pereira Lima, Perita Criminal Federal, lotada no Serviço de Perícias Documentoscópicas da Polícia Federal e Simone Cabanelas Martinez, Gerente de Projetos na Diretoria de Modernização de Identificação do Cidadão, da Secretaria de Modernização do Estado, da Secretaria Geral da Presidência da República, visitou as empresas: Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda, em São Bernardo do Campo, a Indústria Gráfica Brasileira Ltda, em Barueri; e, a Valid Soluções, em Sorocaba.



METODOLOGIA

DESENVOLVIDA PELA CEFIC

Nesse contexto foi criado um checklist para verificação dos pontos que não puderam ser esclarecidos durante a realização dos exames preliminares realizados pelo Serviço de Perícias Documentoscópicas nos modelos/amostras encaminhados previamente pelas empresas com credenciais provisórias.

Assim, no dia 22 de agosto o Secretário-Executivo da Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão, Eduardo Magalhães de Lacerda Filho, enviou Ofício às empresas com credenciamento provisório comunicando sobre a visita técnica e seu roteiro (Anexo I).

O referido roteiro apresenta os tópicos que seriam abordados, os documentos que seriam solicitados e a indicação de pessoa com conhecimento técnico para acompanhar a equipe durante a visita.

Dessa forma, para atender ao princípio da publicidade e sem ferir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, foi solicitada autorização para realizar registros fotográficos nas dependências das empresas visitadas, cujas imagens se destinarão à elaboração de parecer técnico para subsidiar a CEFIC no credenciamento das referidas gráficas.

Ainda no sentido de subsidiar a decisão da CEFIC foi solicitada a apresentação de nota fiscal dos equipamentos utilizados no atendimento das demandas de impressão da Carteira de Identidade Nacional.

THOMAS GREG DO BRASIL

A equipe composta por esta signatária e pelos Peritos Criminais Federais Narumi Pereira Lima e Mauro Ramos compareceram no dia 24 de agosto às dependências da empresa Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda, onde foram recebidos pelo senhores Eduardo Godoi, Gabriel Teixeira, Alexandre de Menezes e pela Senhora Daniella Ferreira Campos. Após uma breve apresentação da empresa, onde foi relatado que atualmente a Thomas Greg do Brasil está em 11 países e que atua no mercado nacional desde 1999, foi apresentado à equipe o Termo de Controle para entrada e saída de materiais, o qual foi assinado pela perita criminal Narumi, para acesso ao parque gráfico com aparelho celular e posterior saída com os registros fotográficos para elaboração do parecer técnico.

Ressaltaram que a gráfica tem diversos certificados, dentre eles o PCI (Payment Cards Industry), que garante a segurança dos processos e diminuem os riscos de vazamento de informação; o ISO 9000 e o ISO 27001; que descrevem como colocar em prática um sistema de gestão de segurança da informação; e a certificação NBR 15540, que preconiza que procedimentos de produção de impressos de segurança/documentos confidenciais são padronizados. Nesse sentido, esclareceram que essa norma cuida da segurança da informação desde o fornecedor de materiais até a entrega do produto ao cliente, e destacaram ainda que são auditados anualmente.

Por fim, antes de apresentarem os equipamentos e iniciarem a visita, explicaram que na linha de produção há rondas constantes para verificar a segurança e que as destruições/descarte de materiais são feitas em ambiente controlado, com dupla e tripla custódia, câmeras e controle.

Foram entregues à equipe amostras e materiais impressos, inclusive do modelo da Carteira de Identidade Nacional no cartão de policarbonato (Figura 01), com impressões em ofsete de segurança, contendo fundos especiais, microletras e tintas especiais.



FIGURA 01

THOMAS GREG DO BRASIL

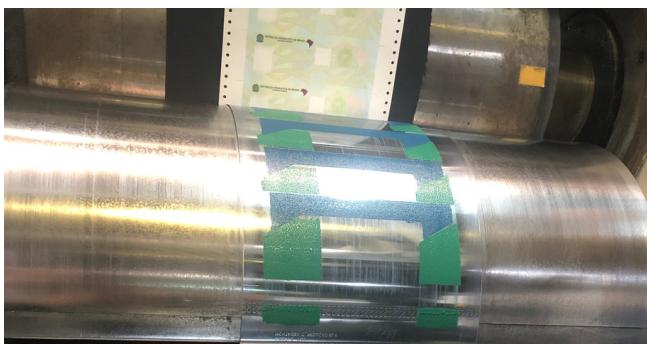
Durante a visita foi possível verificar equipamentos/máquinas imprimindo espelhos da carteira de identidade. Verificou-se ainda que as duas cores da matriz calcográfica são impressas simultaneamente no papel e que não havia impressão calcográfica anterior à entrada do papel na rolaria em que se encontra a matriz calcográfica (Imagens 01, 02 e 03). Destaca-se que foi concedido livre acesso aos equipamentos/maquinários e cilindros montados com as chapas de impressão (Imagens 04 e 05), tendo sido inclusive aberta a máquina para o registro fotográfico.

Tendo em vista que a máquina de talho doce foi desenvolvida pela própria empresa, foi apresentada à equipe a patente de registro (Anexo II).

01



03



05



02



04



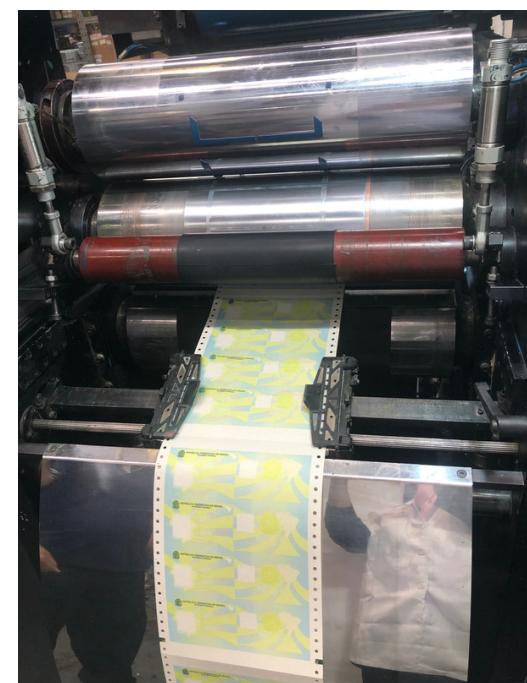
INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA

A equipe compareceu no dia 25 de agosto, às 08h30m, às dependências da empresa Industria Gráfica Brasileira Ltda - IGB, onde foi recebida por seu representante, senhor Guido Rimini; pelos técnicos Sidney Fancholi e João Rubens Faria e pelos representantes da empresa Montreal, senhores Maurício Alvarenga e Pedro Canalini. Em seguida foram apresentadas à equipe as instalações da IGB e explicado que a Montreal contrata os seus serviços de impressão.

Ressaltaram que a gráfica tem diversos certificados, dentre eles o ISO 9000 e o ISO 27001, que descrevem como colocar em prática um sistema de gestão de segurança da informação; e a certificação NBR 15540, que apresenta os requisitos em relação ao sistema de segurança aplicado à tecnologia gráfica para que uma empresa possa ser reconhecida como produtora de documentos de segurança.

Iniciou-se assim a visita pela linha de produção, onde foram apresentados os equipamentos e, mais especificamente, as máquinas imprimindo os espelhos da Carteira de Identidade Nacional. Também foram apresentadas amostras e materiais impressos, quando solicitados. Ressalta-se que nesse instante verificaram-se discrepâncias na cor da impressão do fundo numismático de anverso e reverso, bem como a presença de fundo branco na posição indicada para impressão da tinta de variação ótica (mapa do Brasil) na parte superior direita do anverso (Imagem 06), desse modo, foi solicitado o ajuste devido, enquanto a equipe visitava a área destinada à impressão calcográfica.

Destaca-se que foi possível verificar que não havia impressão calcográfica anterior à entrada do papel na rolaria em que se encontra a matriz calcográfica (Imagem 07).



INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA

Em seguida, foi solicitado e concedido acesso ao rolo de entintamento simultâneo, onde se averiguou que as duas cores da matriz calcográfica são impressas simultaneamente no papel (imagens 08 a 11). A máquina foi aberta para explicar o processo de impressão e para o registro fotográfico. Ao final foram entregues à equipe espelhos de Carteira de Identidade Nacional em suporte de papel com impressão calcográfica cilíndrica de matriz única em duas cores.

Não foram apresentados espelhos de CIN em cartão de policarbonato, visto que a empresa não produz para os estados nesse substrato.

Registra-se que foi apresentada nota fiscal da máquina impressora talho doce com duas cores (Anexo III).

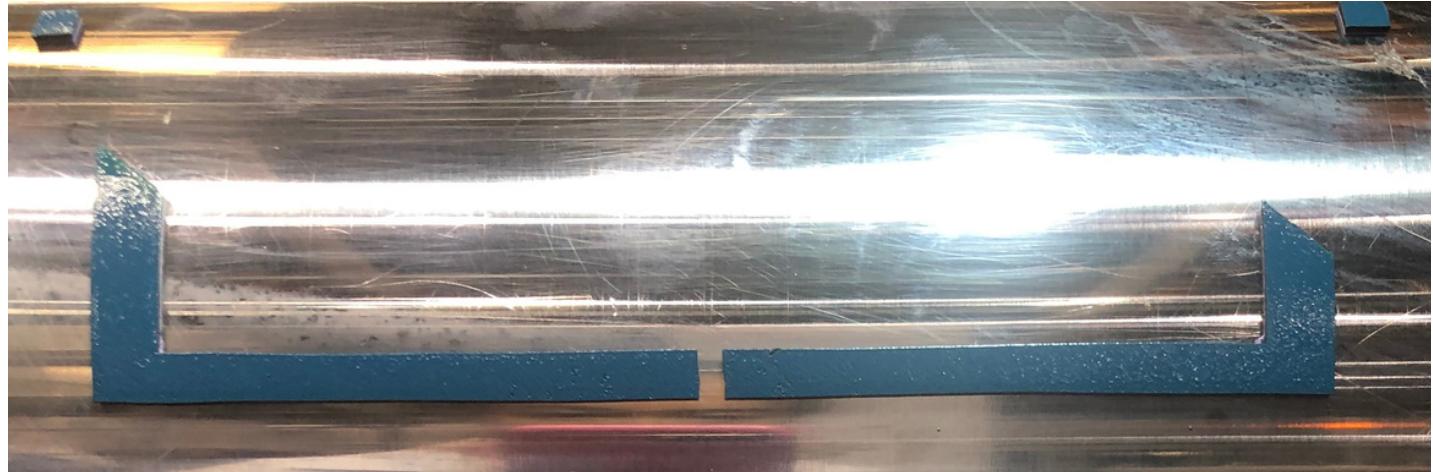
0 8



0 9



1 0



11

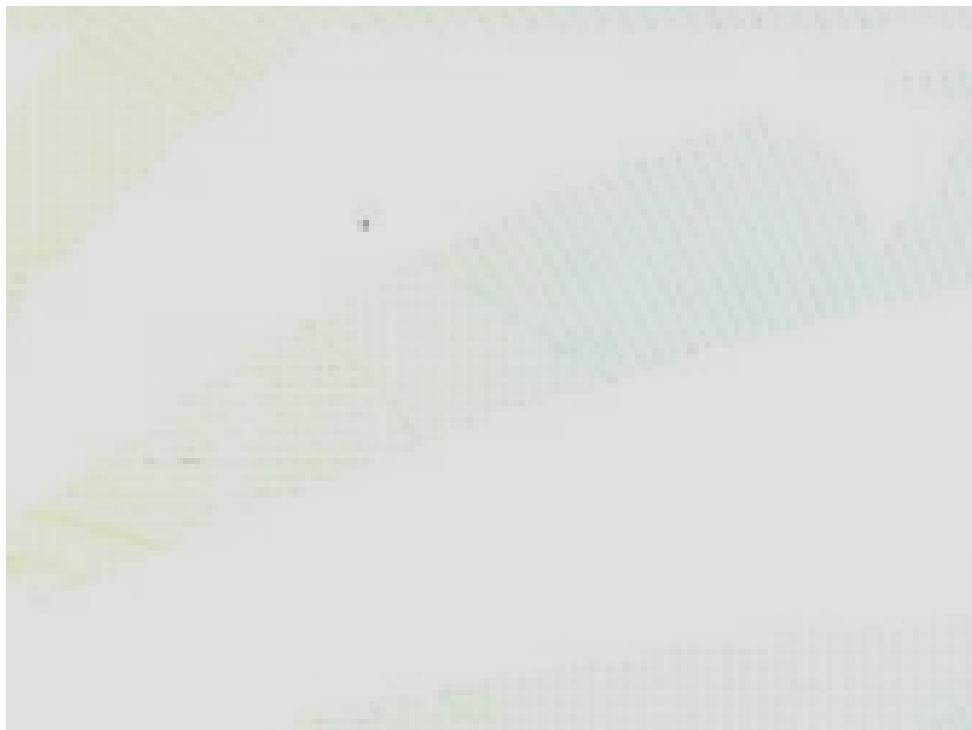
VALID SOLUÇÕES

A equipe compareceu no dia 25 de agosto, às 14h30m, às dependências da empresa Valid Soluções S/A, onde foi recebida pelos senhores Ednilson de Toledo, Ilson Bressan, Thiago de Paula Pereira, Andre Gallozio, Leandro Brumati e Thiago do Nascimento Gonçalves. Após os esclarecimentos de que a visita ocorre no interesse da Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão - CEFIC, o Senhor Ilson Bressan fez uma breve apresentação sobre a Valid, em seguida, deu início à visita.

Foram apresentados amostras e materiais impressos de cada fase da produção em apartado, momento em que constatou-se a presença do fundo branco com a imagem mapa do Brasil na parte superior direita do anverso (Imagem 12), na posição dedicada à impressão do mapa em tinta de variação ótica.

Em seguida, iniciou-se a visita à linha de produção, onde foram apresentados os equipamentos e foi possível verificar as máquinas imprimindo os espelhos da Carteira de Identidade Nacional. Destaca-se que não havia impressão calcográfica anterior à entrada do papel na rolaria em que se encontra a matriz calcográfica (Imagem 13).

12



13



VALID SOLUÇÕES

Foi solicitado acesso ao rolo de entintamento simultâneo e constatado que as duas cores da matriz calcográfica são impressas simultaneamente no papel (Imagens 14 a 17).

Foi realizada visita ao setor de produção do cartão em policarbonato e disponibilizados modelos para análise posterior (Imagens 18 e 19).

Registra-se que foi apresentada nota fiscal da máquina impressora talho doce com duas cores (Anexo IV).

Por fim, em momento posterior à visita, foi solicitado e fornecido pela empresa a relação de certificações, a saber: NBR 155540, PCI, ISO 9001:2015, ISO 27001:2013, ISO 14298:2020, ISO 14021:2017, FSC® (Forest Stewardship Council), MASTERCARD, AMEX

14



15



16



17



18



19

DIVERGÊNCIAS/PONTOS DE ATENÇÃO

01

MAPA DO BRASIL IMPRESSO COM
TINTA INVISÍVEL FLUORESCENTE
EM VERMELHO À RADIAÇÃO UV



02

CORES DO MANUAL

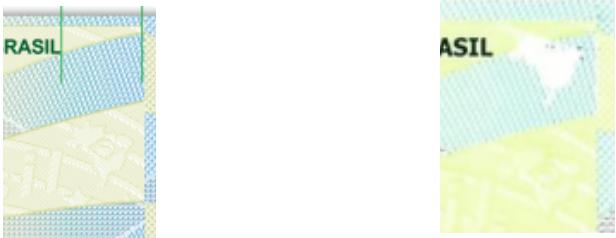
NUMISMÁTICO

ismático

Pantone 382 C

03

MAPA



0 4

ALTURA PARA TRANSIÇÃO CORES NA CALCOGRAFIA

DAS

Por fim, verificou-se que, no manual, o posicionamento do talho doce não faz referência à altura da transição das cores. Durante a visita técnica constatou-se que cada empresa usa uma altura/medida diferente.

The diagram illustrates the dimensions and layout of a Brazilian ID card (Carteira de Identidade). The card is rectangular with a blue decorative border at the bottom. The top half is white and labeled 'ANVERSO' (Obverse), while the bottom half is blue and labeled 'REVERSO' (Reverse). The card has a central vertical crease. Key dimensions are indicated: the total width is 80.00 mm, and the height is 77.82 mm. The left margin is 64.30 mm, and the right margin is 7.00 mm. The central vertical fold is 9.50 mm from the top edge. The distance from the top edge to the center fold is 23.90 mm, and the distance from the bottom edge to the center fold is 41.80 mm. The bottom blue border contains the text 'CARTEIRA DE IDENTIDADE' on the left and 'LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983' on the right.

Durante a visita técnica algumas divergências foram encontradas entre o manual e as amostras/modelos que estavam sendo impressos.

Destaca-se a palavra "AUTENTICO" impressa no interior do mapa do Brasil em tinta invisível fluorescente em vermelho à radiação UV. A discrepância foi relatada ao MJSP e à gráfica para averiguar a versão do manual que foi disponibilizada.

Outro ponto de atenção foi a identificação no manual, em páginas distintas (pgs. 6 e 8) de duas cores para o fundo numismático (pantones 577 C e 382 C). Uma das empresas visitadas estava utilizando a cor citada na pg. 8, que por um equívoco indicava para o fundo numismático a cor do fundo íris, o que tornava o modelo com coloração muito divergente. Essa inconsistência foi informada ao MJSP para uniformização das informações.

Quanto à formatação dos textos fixos e variáveis e elementos da identidade civil, no item 18, (Naturalidade / Place of Birth), o texto pré-impresso é previsto com 29 posições, mas as gráficas apontaram que há limitação de 23 caracteres.

Em duas gráficas os modelos apresentam um mapa vazado em branco, na posição dedicada à impressão do mapa em tinta de variação ótica, que não está previsto no manual.

Destaca-se que o padrão de inscrição do nome da gráfica deve ser definido pelo manual, bem como as dimensões do espaço para assinatura.

AÇÕES PROPOSTAS

No contexto da visita técnica observou-se que todas as empresas visitadas cumpriram o solicitado no checklist, conforme as Atas de Visita Técnica que acompanham este relatório (Anexo.V). No entanto, serão necessárias algumas ações por parte da CEFIC no sentido de uniformizar as divergências encontradas.

Ressalta-se que por tratar-se de projeto piloto as referidas divergências são esperadas e não afetam a continuidade do projeto.

No âmbito do Manual da Carteira de Identidade Nacional sugere-se:

- Revisão do manual e encaminhamento concomitante às gráficas e aos Estados que fazem parte do projeto piloto.
- Inclusão no manual: da altura de transição das cores da impressão calcográfica e de padrão de inscrição do nome da gráfica.

No âmbito das ações do Projeto Piloto :

- Quando houver orçamento e necessidade, realização de visitas técnicas para ajustes e acompanhamentos, até o credenciamento definitivo.
- Proposição de resolução com ajustes pra complementar o Decreto 10.977.
- Elaboração de pareceres técnicos semestrais no primeiro ano.
- Proposição de credenciamento definitivo.





CREDENCIAMENTO

O credenciamento realizado pela Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão visa assegurar que as pessoas jurídicas que prestam serviços na área de impressões gráficas possuam as condições técnicas mínimas estipuladas para a emissão da Carteira de Identidade Nacional, desde a segurança da informação até a apresentação dos elementos de segurança necessários à confecção do documento.

O instrumento de Credenciamento é o documento que registra a capacidade técnica da pessoa jurídica que executará as atividades relacionadas à impressão da Carteira de Identidade Nacional. O documento será expedido pela CEFIC e terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua expedição. Para garantir a manutenção do serviço prestado, o processo de reabilitação será iniciado 30 dias antes do término de sua validade.

Para o credenciamento das Pessoas Jurídicas interessadas no cadastro, serão exigidos os dados necessários à sua caracterização jurídica e responsabilidade legal, devendo o declarante responder civil e criminalmente, a qualquer tempo, pela veracidade das informações apresentadas. Somado aos critérios técnicos que serão definidos em Resolução CEFIC.

O instrumento de credenciamento definitivo será disponibilizado e divulgado no site da CEFIC (<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/moderniza-brasil/identificacao-do-cidadao/cefic>).

ANEXOS

Processo SEME nº 00133.000762/2022-14: procedimento especial de verificação de elementos técnicos para emissão da Carteira de Identidade Nacional

Empresa:

Endereço:

Período Sugerido:

1. Introdução

O presente roteiro tem por objetivo apresentar os tópicos que deverão ser abordados durante visita técnica, bem como os documentos a serem apresentados para exame posterior. O roteiro possui caráter ilustrativo e, portanto, a equipe técnica poderá solicitar outros documentos ao longo da visita, caso julgue necessário.

A verificação *in loco* será realizada com o intuito de confirmar os dados, de acordo com o check-list abaixo, e documentos que contribuam para a instrução do processo. Para a juntada de material ao processo ou análise técnica, serão solicitados documentos para verificação durante o procedimento e em momento posterior.

Para uma adequada condução da visita técnica, será necessário:

- a) A reserva de uma sala destinada ao desenvolvimento dos trabalhos na qual deve estar disponível a documentação solicitada;
- b) Verificar os equipamentos/máquinas imprimindo a carteira de identidade no momento da visita;
- c) Verificar se antes da entrada o papel, ao entrar na roilaria em que se encontra a matriz, não apresenta impressão calcográfica anterior;
- d) A apresentação de fatura/nota fiscal referente ao equipamento utilizado para confecção da Carteira de Identidade Nacional.
- e) Livre acesso aos equipamentos/maquinários, cilindros montados com as chapas de impressão, insumos e salas de produção das Carteiras de Identidade Nacional;
- f) Atendimento de requisição de amostras e materiais impressos;
- g) Detalhamento e indicação, por parte do representante da empresa, das máquinas utilizadas;
- h) Não existirem nas máquinas/equipamentos tampas ou painéis encobrindo as roilarias de forma a impedir a visualização de todos os cilindros e rolos existentes na máquina para comprovação da existência de uma única matriz cilíndrica.

Ao final da verificação será apresentada a "Ata de Visita Técnica", para assinatura dos integrantes da equipe técnica e dos representantes habilitados da empresa.

Poderão ser solicitados relatório de produção, espelhos de documentos, acesso aos equipamentos e registro fotográfico durante a visita. Além disso, podem ser solicitadas cópias de faturas de compra e/ou venda, de insumos ou de produto acabado, a fim de subsidiar o relatório de visita técnica.

2. Lista dos Documentos/Arquivos/Matriz

Ainda que outros documentos/arquivos possam vir a ser solicitados, a relação a seguir indica os tipos de documentos/arquivos/equipamentos que deverão ser disponibilizados para exame da equipe técnica da CEFIC.

- a) Espelhos da Carteira de Identidade Nacional, tanto no suporte de papel, quanto no cartão de policarbonato (quando for o caso);
- b) Arquivos digitais e matriz de impressão;
- c) Matriz de impressão calcográfica cilíndrica;
- d) Espelho de Carteira de Identidade Nacional com impressão calcografia cilíndrica de matriz única em duas cores;
- e) Espelhos de Carteira de Identidade Nacional com impressões em ofsete de segurança, contendo fundos especiais, microletras e tintas especiais;
- f) Folhas progressivas da impressão do espelho da Carteira de Identidade.

3. Etapas da Visita

- a) Apresentação breve por parte do representante da empresa dos procedimentos para emissão da Carteira de Identidade Nacional, com destaque para o processo produtivo, com identificação das etapas e respectivos equipamentos utilizados;
- b) Visita às plantas produtivas;
- c) Fornecimento de material solicitado pelos integrantes da visita;
- d) Assinatura da "Ata de Visita Técnica", pelos integrantes da equipe técnica e representantes habilitados da empresa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CARTA PATENTE Nº PI 1102989-7

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE DE INVENÇÃO, que outorga ao seu titular a propriedade da invenção caracterizada neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

(21) Número do Depósito: PI 1102989-7

(22) Data do Depósito: 14/06/2011

(43) Data da Publicação Nacional: 11/03/2014

(51) Classificação Internacional: B31F 1/07.

(54) Título: IMPRESSORA CALCOGRÁFICA MULTICOR PARA PRODUZIR DOCUMENTOS DE SEGURANÇA EM FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E PRODUTO RESULTANTE

(73) Titular: THOMAS GREG&SONS GRÁFICA E SERVS, IND E COM, IMP E EXP EQUIP. LTDA, Pessoa Jurídica. CGC/CPF: 03514896000115. Endereço: RUA GAL. BERTOLDO KLINGER, 69/89/131, PAULICÉIA, S.B. DO CAMPO, SP, BRASIL(BR), 09688000

(72) Inventor: LUIZ WILSON TEIXEIRA DA SILVA.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/06/2011, observadas as condições legais

Expedida em: 30/11/2021

Assinado digitalmente por:
Liane Elizabeth Caldeira Lage
Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

"IMPRESSORA CALCOCRÁFICA MULTICOR PARA PRODUZIR DOCUMENTOS DE SEGURANÇA EM FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E PRODUTO RESULTANTE".**CAMPO TÉCNICO**

[001] Trata a presente invenção de impressora calcográfica multicor para produzir documentos de segurança em formulários contínuos e produto resultante, mais particularmente, a impressora pertence ao campo dos equipamentos de impressão por "talho doce" ou "intaglio" e tem por novidade e inventividade o fato de incluir duas ou mais unidades de impressão direta do tipo calcográfica para duas ou mais cores, além de unidades de entintamento com localização longitudinal eletrônica de imagem e ajuste manual de correção lateral, além de dispositivos porta bobinas de papel de limpeza, unidade para papel de trabalho em bobina ou pacote e módulo de secagem continua por lâmpadas infravermelho, gerando maior celeridade na obtenção de folhas ou pacotes de documentos com impressão que requeiram segurança contra contrafações, reprodução ou simulação, tais como documentos bancários, governamentais, de indústria e comércio.

FUNDAMENTOS DA TÉCNICA

[002] A impressão em alto relevo do tipo sensível ao tato é conhecida por "intáglio", "talho doce" ou impressão calcográfica. Compreende um processo de impressão distinto e de alta tecnologia, voltado à produção de documentos de segurança que, geralmente, estão associados a outros elementos de distinção, tais como marcas d'água, e/ou impressão holográfica ou outros. O resultado da impressão calcográfica é de amplo conhecimento, uma vez que faz parte do uso diário da maioria da população através do manuseio de cédulas de identidade civil e públicas, documentos federais, estaduais e municipais, títulos e certificados, voucher's, ingressos esportivos e para shows, selos de autenticidade, dentre outros.

[003] Trata-se de um processo de impressão direta, que usa uma matriz metálica gravada em baixo relevo com sulcos e/ou pontos, tinta especial e pressão. Exemplos deste tipo de impressão podem ser a rotogravura e a tampografia.

[004] Via de regra, no processo de impressão calcográfica, as áreas de grafismos (baixo gravado) são preenchidas com tinta, que são transferidas ao substrato, na sua

totalidade, através do uso de pressão, resultando em uma impressão com relevo sensível ao tato.

[005] Os referidos substratos que alimentam a impressora calcográfica, geralmente provém de impressões offset, letterset, flexografia ou outra e adentram, individualmente à impressora calcográfica, por meio de alimentadores convencionais. A impressão de dados variáveis, numeração tipográfica ou aplicação holográfica são, geralmente, executadas após a impressão calcográfica.

É cediço que o setor comercial demandante de máquina de impressão de documentos de segurança tem buscado equipamentos que tenham como características de impressão: a rapidez e o uso de diferentes tipos de materiais (plástico, papel, adesivos e etc.) com alimentação por formulários contínuos, apresentando perfeição na impressão, fácil manutenção e economia no consumo de energia. Outra procura é relativa a equipamentos que possuam módulos intercambiáveis, de modo que a máquina possa ser instalada em ambientes com espaços diversificados. E, não obstante isso, também há grande procura no mercado por equipamentos de impressão de segurança em mais de uma cor, garantindo, assim, maior segurança aos impressos.

ANÁLISE DO ESTADO DA TÉCNICA

[006] Como dito, já são conhecidos da técnica equipamentos para aplicação de impressões em alto relevo, particularmente voltados a serviços de segurança de documentos de valor.

[007] O documento de patente norte americano US 5429044 (1995) menciona a utilização de impressão calcográfica em documentos de segurança, especialmente notas bancárias, incluindo um dispositivo de alimentação de papel, especialmente na forma de folhas, um dispositivo para o transporte de papel e uma unidade de leitura óptica variável apoiada por imagens de pelo menos uma fita, a qual é colocada em contato com o papel de tal forma que essas imagens são aplicadas em locais definidos no artigo correspondente à marca de impressão em papéis de segurança. A adesão entre as imagens e a fita é obtida, por exemplo, por meio de cera. De forma importante, verifica-se neste primeiro documento, a alimentação por folhas avulsas e a impressão por fita e cera para a obtenção do relevo, configurando-se de forma diferente da proposta na

presente invenção, em que a impressão emprega cilindro com matriz em baixo relevo e contra-cilindro que atua com pressão e calor e a alimentação é feita por papel em formulário contínuo.

[008] Outro documento de patente, também norte americano de n. 6,263,790 (2001) que comprehende uma máquina com um dispositivo de alimentação de folha de papel, um dispositivo para o transporte de papel e uma unidade para aplicar imagens de segurança configurada por pelo menos fita, a qual é colocada em contato em pontos determinados do papel, de maneira a transferir as imagens como elementos de segurança. A unidade de aplicação é definida por um cilindro aplicador, equipado com almofadas que atuam como registro dos pontos determinados de transferência das imagens de segurança, almofadas que cooperam com um cilindro de prensa de passagem do papel. A máquina é equipada com um dispositivo para pré-aquecimento da fita com as imagens que serão aplicadas para a folha de papel. O contacto das almofadas previstas no cilindro impressor nas fitas com as imagens, contra o papel, transfere referidas imagens para o mesmo. Observa-se neste documento, novamente, o emprego de folhas avulsas para aplicação de transferência de imagem por pressão de fita aquecida. Este documento difere dos objetivos propostos na invenção.

[009] Outros equipamentos que auxiliam a compreensão do estado da técnica podem ser visualizados nos documentos JP 2000085096, US 5429044 e WO 2005/90088.

[010] Quase que a totalidade das patentes já depositadas referem-se a impressoras calcográficas (talho doce), que produzem impressos em apenas um tipo de papel e/ou folha ou plástico, e de forma individual, já que não permitem o uso de formulários contínuos. Além disso, não são diversificadas na impressão de materiais de diferentes tamanhos, já que realizam a impressão em material de tamanho certo e determinado, sendo que, para imprimir impressos em outro tamanho é necessário trocar todo o cassete que, como é de conhecimento, pesa em torno de 1 (uma) tonelada.

[011] Além disso, nenhuma das patentes depositadas, apresentam processo de impressão calcográfica em mais de uma cor, traduzindo grande vantagem para o equipamento que ora se pleiteia.

[012] Não obstante, os equipamentos do estado da técnica são demasiadamente

grandes, já que não são intercambiáveis, dificultando a manutenção.

BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO

[013] Em vista da técnica anterior, a presente invenção propicia um desempenho aprimorado na obtenção de documentos de segurança, pois que prevê um equipamento de impressão calcográfica para impressos de segurança em formulários contínuos, em bobinas ou pacotes, passível de imprimir em mais de uma cor, preferencialmente três e é capaz de ser montado por módulos intercambiáveis, sendo eles, unidade de limpeza de papel, unidade de papel de trabalho, unidade de entintamento, unidade de impressão, unidade de secagem por raios infravermelhos e unidade de resfriamento, além do módulo de acabamento (corte ou dobra).

[014] Além disso, o equipamento possui um painel elétrico onde estão agrupados os componentes elétricos e CLP (Controlador lógico programável) da máquina e um painel de operação onde estão os controles do operador e a IHM da máquina. Um segundo painel elétrico contém os componentes elétricos do equipamento de secagem infravermelho.

[015] No presente caso, porém sem limitação de arranjo, a impressora calcográfica multicor em questão possui três unidades de entintamento com localização eletrônica precisa da imagem longitudinalmente e ajuste manual de correção lateral. Possui controle da temperatura nos entintadores e cilindro chapa para facilitar a ação de limpeza da chapa.

[016] O tracionamento do papel de trabalho é feito por meio de tractores e o papel de limpeza apresenta dispositivos que proporcionam duas passadas sobre a chapa de impressão fixada ao cilindro de chapa.

Além da característica principal relativa ao fato da impressora possuir meios para imprimir mais de uma cor em papel de segurança, outra importante características consiste no sistema de alimentação de papel mediante formulário continuo que não permite a dilatação do papel, e concede o alcance do controle de registro, como avanço e o retrocesso do papel. Nas demais impressoras o papel tem deformidades pelo aquecimento, e depois na impressão não se consegue o controle do registro.

DESCRIÇÃO DOS DESENHOS

[017] A complementar a presente descrição de modo a obter uma melhor compreensão das características do presente invento e de acordo com uma preferencial realização prática do mesmo, acompanha a descrição, em anexo, um conjunto de desenhos, onde, de maneira exemplificada, embora não limitativa, se representou o seguinte:

[018] A figura 1 ilustra uma imagem representativa do equipamento de impressão calcográfico multicor e suas unidades principais;

[019] A figura 2 mostra, de forma esquemática, o circuito de passagem do papel limpeza ilustrado na figura 1;

[020] A figura 3 ilustra, esquematicamente, o circuito de passagem do papel de trabalho, mostrando a saída do formulário continuo por meio de bobina (podendo ser por meio de pacote) e o retorno para a estação de dobra ou corte de obtenção do papel impresso em documento final;

[021] A figura 4 revela a combinação das unidades de entintamento e de impressão multicor dos documentos de segurança com base no equipamento inovado;

[022] A figura 5 representa o conjunto de rolos entintador e distribuidor, integrantes da unidade entintadora;

[023] A figura 6 mostra, por ilustração esquemática, o conjunto do rolo dosador e tinteiro, também integrantes da unidade entintadora; e

[024] As figuras 7 e 8 ilustram o deslocamento angular do rolo dosador e tinteiro em relação aos rolos entintador e distribuidor para efeito de limpeza.

DESCRÍÇÃO DETALHADA DO OBJETO

[025] Com referências aos desenhos, a presente invenção se refere a um equipamento (1) que inclui unidade de impressão direta (2), do tipo calcográfica em alto relevo, para obtenção de documentos (D) com impressão de segurança (PS) contra contrafações, reprodução ou simulação.

[026] Em particular, o equipamento (1) caracteriza-se por compreender uma linha produtiva de impressão de mais de uma cor em papel de trabalho na forma de formulário continuo (PF), sendo dito equipamento (1) montado por módulos intercambiáveis, particularmente uma unidade suporte (2) do papel de trabalho em

formulário continuo (PF), em bobina (B) ou pacote (não ilustrado), uma unidade de impressão calcográfica (3) formada pelo cilindro de impressão (4), o cilindro de chapa (5), a caixa de ventilação (6) e o tracionador (7), uma ou mais unidades de entintamento (8), uma unidade de limpeza (9) formada por porta-bobinas (10) de papel limpeza (PL) e conjuntos de rolo emborrachado (11) e almofada (12). Completando o equipamento é previsto uma unidade de secagem por lâmpada infravermelho (13) e uma unidade de resfriamento (14).

[027] Numa solução construtiva preferencial, sem limitação de arranjo, a impressora calcográfica multicor (1) possui três unidades de entintamento (8) com localização eletrônica precisa da imagem longitudinalmente e ajuste manual de correção lateral.

[028] O tracionamento do papel de trabalho em formulário continuo (PF) é feito por dispositivo de tração inicial (7a), caixa de ventilação (6a), tractor de entrada (7b) e caixa de ventilação ou vácuo (6b) dispostos antes da unidade de impressão (3).

[029] A impressão do papel de trabalho (PF) ocorre após uma deformação plástica gerada pelo contato dos cilindro de impressão (4) e cilindro de chapa (5), esta deformação sendo positiva em torno de 8 Toneladas.

[030] Cada unidade de entintamento (8) é independente, sendo similares entre si e intercambiáveis; são dispostas de forma angular, tendo o centro do cilindro de chapa (5) como centro de referência das unidades de entintamento (8).

[031] Cada unidade de entintamento (8) é composta por uma estrutura de aço (8a) de forma modular onde todos os mecanismos estarão fixados nesta estrutura, mais precisamente cinco rolos (figura 5 e 6), sendo eles: rolo entintador (8b), rolo distribuidor (8c), rolo bailarino (8d), rolo dosador (8e) e rolo tinteiro (8f), além de servomotor com redutor e motoredutor.

[032] O rolo entintador (8b) é composto por um rolo de superfície metálica onde nele será fixado uma chapa off set e sobre ela será colada uma superfície de borracha (8b') que transportará a tinta ao cilindro de chapa (4). Dito rolo entintador é tracionado por uma polia sincronizadora e instalado em um mancal que permite um ajuste excêntrico com relação ao rolo distribuidor (8c).

[033] O rolo distribuidor (8c) é um rolo de superfície emborrachada. É tracionado por

um servo motor com redutor planetário e uma polia sincronizadora (não ilustrados). Este rolo serve para transmitir o movimento ao rolo entintador (8b), levando em conta que a velocidade tangencial entre estes dois rolos deve ser a mesma sendo. É prevista uma engrenagem neste rolo para transmitir movimento ao rolo baillarino (8d) e refrigeração para manter a temperatura em torno de 35 °C.

[034] Rolo baillarino (8d) possui diâmetro menor em relação aos outros rolos e possui a superfície metálica (8d') retificada, onde a sua função é diminuir as imperfeições superficiais na tinta antes de transmiti-la ao rolo entintador (8b). O seu movimento se dará através de uma engrenagem neste rolo em contato com a engrenagem do rolo distribuidor e um mecanismo baillarino.

[035] O rolo dosador (8e) (Figura 6) possui superfície emborrachada, preferencialmente de ebonite recartilhado (8e'). Seu ajuste de contato com relação ao rolo distribuidor (8c) é feito através de um ajuste lateral e o ajuste de contato com relação ao rolo tinteiro (8f) é feito por meio de um mancal concêntrico em relação à fixação do rolo dosador (8e) e excêntrico em relação ao rolo tinteiro (8f).

[036] O rolo tinteiro (8f) é de superfície metálica (8f') (metalizado) e tracionado por um motoredutor (não ilustrado). Possui um dispositivo de ajuste de tinta por lâmina (L).

[037] O rolo tinteiro (8f) possui dois atuadores pneumáticos que atuam para permitir a limpeza do mesmo, sendo eles: (a) atuador de desabilitação do tinteiro que afastam angularmente o rolo entintador (8b) do cilindro de chapa (5) e (b) atuador de Limpeza que movimenta o rolo dosador (8e) de forma angular em 45° na vertical (ver figuras 7 e 8).

[038] O papel de limpeza (PL) apresenta dispositivos que proporcionam duas passadas sobre a chapa de impressão fixada ao cilindro de chapa (4). A bobina de desbobinamento (BL1) na unidade de papel de limpeza (10) libera o papel de limpeza (PL) para passagem pelo rolo de limpeza (11) localizado na parte inferior da unidade de impressão (3). Após isso, o papel de limpeza (PL) passa pela almofada (12) e, em seguida, o papel retorna para a unidade de limpeza (10) sendo rebobinamento na bobina (BL2).

[039] O equipamento possui um painel elétrico onde estão agrupados os componentes elétricos do Controlador lógico programável (CLP) da máquina e um painel de operação

(PE1) onde estão os controles do operador e a IHM da máquina. Um segundo painel elétrico (PE2) contém os componentes elétricos do equipamento de secagem infravermelho.

[040] A impressão realizada na unidade (3) no papel de formulário contínuo (PF) apresenta velocidade de impressão variável de 300 a 5000 impressões por hora, sendo controlada por um sistema de servo motores e CLP (controlador lógico programável).

[041] O documento de segurança (PS), resultado dos métodos adotados pelo equipamento (1), prevê a impressão de segurança (S) em pelo menos três cores, decorrente do entintamento em alto relevo praticado nas unidades (8), em papel de trabalho na forma de formulário contínuo (PF), o qual pode ser fornecido na forma de bobina ou em folhas dobradas.

[042] A altura da impressão é variável de 6 a 26 polegadas, com ajuste executados por servo motores e largura de até 25 polegadas, controlada por ajustes mecânicos de tinteiros.

[043] É certo que quando o presente invento for colocado em prática, poderão ser introduzidas modificações no que se refere a certos detalhes de construção e forma, sem que isso implique afastar-se dos princípios fundamentais que estão claramente substancialmente no quadro reivindicatório, ficando assim entendido que a terminologia empregada não teve a finalidade de limitação.

ANEXO 03

RECEDEMOS DE ALL HEATING SYSTEMS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		Nº NF-e Nº 000.000.843 SÉRIE: 1		
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR			
ALL HEATING SYSTEMS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME RUA CRISTOVÃO DE GOUVEIA, 426 - - PQ ANHANGUERA, Sao Paulo, SP - CEP: 05120020		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.843 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		
NATUREZA DA OPERAÇÃO venda		CONTROLE DO FISCO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 145475579118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. FISC. CNPJ/CPF	CNPJ/CPF 54.480.702/0001-49		
DESTINATÁRIO REMETENTE				
NOME/LAÇAO SOCIAL INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA		CNPJ/CPF 61.418.141/0001-13		
ENDERECO ALAMEDA CAIPOS, 525 -	BAIRRO/DISTrito TAMBORE	CEP 06460-110		
MUNICÍPIO Barueri	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL SP 206055226115		
FATURA				
/ Num.: 843 / V. Orig.: 700.000,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 700.000,00				
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 700.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO - 0,00	OUTRAS DESPESAS ACENHADAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 700.000,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL ENERGICOF		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (POB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE		ESPECIE	NÚMERO	UF
QUANTIDADE		ESPECIE	NÚMERO	UF
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO				
CÓDIGO 500	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO Maquina Ingressora Table-top 2 cores modelo D06c 500	NCM/HS 64430600	CST 0406	COP 5182
UNID Pç	QTD 1,000	VAL. UNIT. 700.000,0000	VAL. TOTAL 700.000,00	BC ICMS 0,00
VAL. ICMS 0,00	VAL. IPI 0,00	VAL. IPB 0,00	VAL. ISSQN 0,00	VAL. ISSQPN 0,00
CÁLCULO DO ISSQN				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 92175554	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 09/11/2020, Valor: 700.000,00 icms no valor de R\$ 22619,90 correspondente a alíquota de 3,23% nos termos do artigo 23 da LCC 123/2006 Documento emitido por Me ou EPP empresa optante pelo Simples Nacional . Pedido Sr Enrico			RESERVA DO FISCO	

DETERMINAR SE OS RAÍZES DA EQUAÇÃO DIFERENCIAL $y' = \frac{y}{x} + x^2$ SÃO CRISTÓVÃO E JOSÉ.

MF-8
no 70
Series 1

INSCRIPCIONES DE IVA - PAGAMIENTOS GRAFICADOS UNTA DE PRODUCTOS IVALES SERVICIOS CONSULTANTES EN NOTA FISCAL ELECTRONICA
INSCRIPCIONES DE IVA - PAGAMIENTOS GRAFICADOS UNTA DE PRODUCTOS IVALES SERVICIOS CONSULTANTES EN NOTA FISCAL ELECTRONICA

NF-e
SIT 207
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO AUTORITATIVO

MF - MAQUINAS GRÁFICAS LTDA
R. LUIZ TRINCA, 83
VILA ANGÉLICO VIAL - 18111-680
Votorantim - SP Fone: (19) 3833-1888

DANFE
Desenvolvimento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 207
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

1523 8897 8194 1000 0000 1000 0000 1000 7880

Consulta de autenticidade no portal nacional da MF-e
www.mf-e.infraero.gov.br/ ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE FIS

135220749563110 - 08/06/2022 09:21:56

AUTORIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Venda de Produção do Estabelecimento

DOCUMENTOS FISCAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO BEM/FAT. FISCAL.

CNPJ

97.519.415/0001-08

717.149.300.110

ENTREGADOR / REMETENTE

NOME / NÚMERO SOCIAL

VALID SOLUCORES S.A.

ENDERECO

R. LAURA MATELLO KOKK, 511 - BLOCO A

MUNICÍPIO

Sorocaba

PÁGINA / REPLICAR

folh. 000

Data: 08/06/2022

Valor R\$ 0,000,00

TÍCULO DE IMPÔTO

VALOR DE VENDA DO BEM	VALOR DE TERRA	VALOR DE IMPL. ZONA E.P.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DE PIS	VALOR TOTAL DES. PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
VALOR DO PIS/II	VALOR DE REVENDO	VALOR DE PIS/II	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DE IPI	VALOR DE OUTROS	VALOR TOTAL DE OUTROS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

TRANSPORTADOR / VENDEDOR TRANSPORTADOR

NOME / NÚMERO SOCIAL

PORTO/FIM DESTINO
(1) Sorocaba/SP (POB)

CODIGO AVANT

PLACA DO VEÍCULO

CNPJ / CPF

ENDERECO

BOMBOINHA

CNPJ / CPF

PONTUAÇÃO

ENFÍCIA

PESO

ESTIMADA

VALOR BRUTO (R\$)

VALOR LIQUIDO (R\$)

13 volumes

7.000,000

7.000,000

VALOR DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

VALOR UNIT

VALOR TOTAL

VALOR PIS

VALOR ICMS

VALOR IPI

VALOR ISS

VALOR PIS/II

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR PIS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ISS	VALOR PIS/II
210-187-11	Impressora pacote a pacote - 100-007 e codex de impressão (folhas brancas). VALOR: 14.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO FISCAL

INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES

Email do destinatário: Clique, validofiscal.com

OAB: Contribuições Fiscais pagam-se (100%) IPI/ICMS da importação.

Transporte realizado por FCL, PR ou FPF, optante pelo simples nacional. O-Não para direito a crédito fiscal do IPI.

Frete e aproveitamento de crédito do ICMS de 10% sobre conforme alíquota de simples nacional de 4,50%, nos termos do art.19º da LC 123.

INSCRIÇÃO NO PIS/II

www.english-test.net

[View Details](#)

www.scholarlypublications.com

DATE: 10/10/2010 BY: DR. J. S. BROWN FOR: DR. J. S. BROWN

que é de 100% da receita líquida de exploração e exploração financeira.

¹⁰ See, e.g., *U.S. v. Babbitt*, 100 F.3d 1250, 1254 (10th Cir. 1996) (“[T]he [Bald Eagle] Act does not require the government to prove that it caused the bald eagle’s decline.”).

Proposed to approach the subject as the
first lesson of the 1933-34 NCE.

ANSWER

Ata da Visita Técnica

1. Identificação da Visita

1ª Visita Técnica à Empresa Thomas Greg Sons do Brasil Ltda		
Data	Horário	Local
24/08/2022	10'30	Planta E - Bernardo

2. Participantes

Participantes	Asterisco	Órgão/Empresa
Narumi Pereira Lima		Policia Federal
Mauro Ramos		Policia Federal
Simone Cabanelas Martinez		Presidência da República
Daniella Ferreira Campos		Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria
Eduardo Godoi		Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria
Alexandro de Menezes		Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria
Gabriel Teixeira		Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria

3. Check-list

	Check-list		
1	Foi possível verificar equipamentos/máquinas imprimindo a carteira de identidade no momento da visita	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2	Foi possível verificar, que não havia impressão calcográfica anterior a entrada do papel na roletaria em que se encontra a matriz calcográfica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3	Foi apresentada fatura/nota fiscal referente ao equipamento utilizado para confecção da Carteira de Identidade Nacional.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Foi concedido livre acesso aos equipamentos/máquinas, cilindros montados com as chapas de impressão, insumos e salas de produção das Carteiras de Identidade Nacional;	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
5	Foram apresentadas amostras e materiais impressos quando solicitado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
6	As máquinas/equipamentos permitiam visualizar todos os cilindros e rolos existentes para comprovação da existência de uma única matriz cilíndrica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
7	Foi visualizado o rolo recortado ou o cilindro Orloff para entendimento simultâneo das duas cores na matriz calcográfica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
8	A matriz calcográfica possui gravação única, assim entendida como sendo toda a área de gráfismo calcográfico gravada de uma só vez e não subdividida em diferentes áreas gravadas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
9	A gravação da tarja calcográfica está subdividida em mais de uma área gravada, havendo separação de cores nessas áreas	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
10	As duas cores da matriz calcográfica são impressas simultaneamente no papel	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
11	Foram apresentados espelhos da Carteira de Identidade Nacional em suporte de papel com impressão calcográfica cilíndrica de matriz única em duas cores	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
12	As máquinas estavam em funcionamento e realizando as impressões	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
13	Foram apresentados espelhos da Carteira de Identidade Nacional em suporte de papel com impressões em offset de segurança, contendo fundos especiais, microletras e tintas especiais	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica

	Foram apresentados espelhos da Carteira de Identidade Nacional no cartão de polycarbonato com impressões em óxido de zinco/fósforo, contendo fundos especiais, microletras e tintas especiais	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
14	Procedimentos	
	Analise documental	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Verificação dos equipamentos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Registros fotográficos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

4. Autorização

Ea, Thomaz Teixeira, representante indicado pela Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda., informo que foi autorizado o acesso aos equipamentos/maquinários e aos processos de produção da Carteira de Identidade Nacional, os registros fotográficos, bem como foram concedidos os documentos solicitados para os devidos fins conforme a Resolução nº 2, de 02 de junho de 2022, da Câmara Executiva de Identificação do Cidadão - CEFI.

24 | 08.11

Local Data

100

3. Observations

Ata da Visita Técnica

1. Identificação da Visita

1ª Visita Técnica à Empresa Indústria Gráfica Brasileira Ltda		
Data	Horário	Local
25/08/2022	08:30h, 11:40	

2. Participantes

Participantes	Assinatura	Órgão/Empresa
Narumi Pereira Lima		Policia Federal
Mauro Ramos		Policia Federal
Simone Cabanelas Martinez		Presidência da República
Guido Rimini		Indústria Gráfica Brasileira Ltda
Sidney Fancholi		Indústria Gráfica Brasileira Ltda
João Rubens Faria		Indústria Gráfica Brasileira Ltda
Mauricio Alvarenga		Montreal
Pedro Canalini		Montreal

3. Check-list

	Check-list	
1	Foi possível verificar equipamentos/máquinas imprimindo a carteira de identidade no momento da visita	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2	Foi possível verificar, que não havia impressão calcográfica anterior a entrada do papel na rolaria em que se encontra a matriz calcográfica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3	Foi apresentada fatura/nota fiscal referente ao equipamento utilizado para confecção da Carteira de Identidade Nacional.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
4	Foi concedido livre acesso aos equipamentos/maquinários, cilindros montados com as chapas de impressão, insumos e salas de produção das Carteiras de Identidade Nacional;	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
5	Foram apresentadas amostras e materiais impressos quando solicitado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
6	As máquinas/equipamentos permitiam visualizar todos os cilindros e rolos existentes para comprovação da existência de uma única matriz cilíndrica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
7	Foi visualizado o rolo recortado ou o cilindro Orloff para entintamento simultâneo das duas cores na matriz calcográfica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
8	A matriz calcográfica possui gravação única, assim entendida como sendo toda a área de grafismo calcográfico gravada de uma só vez e não subdividida em diferentes áreas gravadas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
9	A gravação da tarja calcográfica está subdividida em mais de uma área gravada, havendo separação de cores nessas áreas	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
10	As duas cores da matriz calcográfica são impressas simultaneamente no papel	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
11	Foram apresentados espelhos da Carteira de Identidade Nacional em suporte de papel com impressão calcografia cilíndrica de matriz única em duas cores	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
12	As máquinas estavam em funcionamento e realizando as impressões	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
13	Foram apresentados espelhos da Carteira de Identidade Nacional em suporte de papel com impressões em ofsete de segurança, contendo fundos especiais, microletras e tintas especiais	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica

ANEXO 05

14	Foram apresentados espelhos da Carteira de Identidade Nacional no cartão de policarbonato com impressões em ofsete de segurança, contendo fundos especiais, microletras e tintas especiais	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
Procedimentos		
	Análise documental	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Verificação dos equipamentos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Registros fotográficos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

4. Autorização

Eu, Guilherme Ruminii, representante indicado pela Indústria Gráfica Brasileira Ltda, informo que foi autorizado o acesso aos equipamentos/maquinários e aos processos de produção da Carteira de Identidade Nacional, os registros fotográficos, bem como foram concedidos os documentos solicitados para os devidos fins conforme a Resolução nº 2, de 02 de junho de 2022, da Câmara Executiva de Identificação do Cidadão – CEFIC.

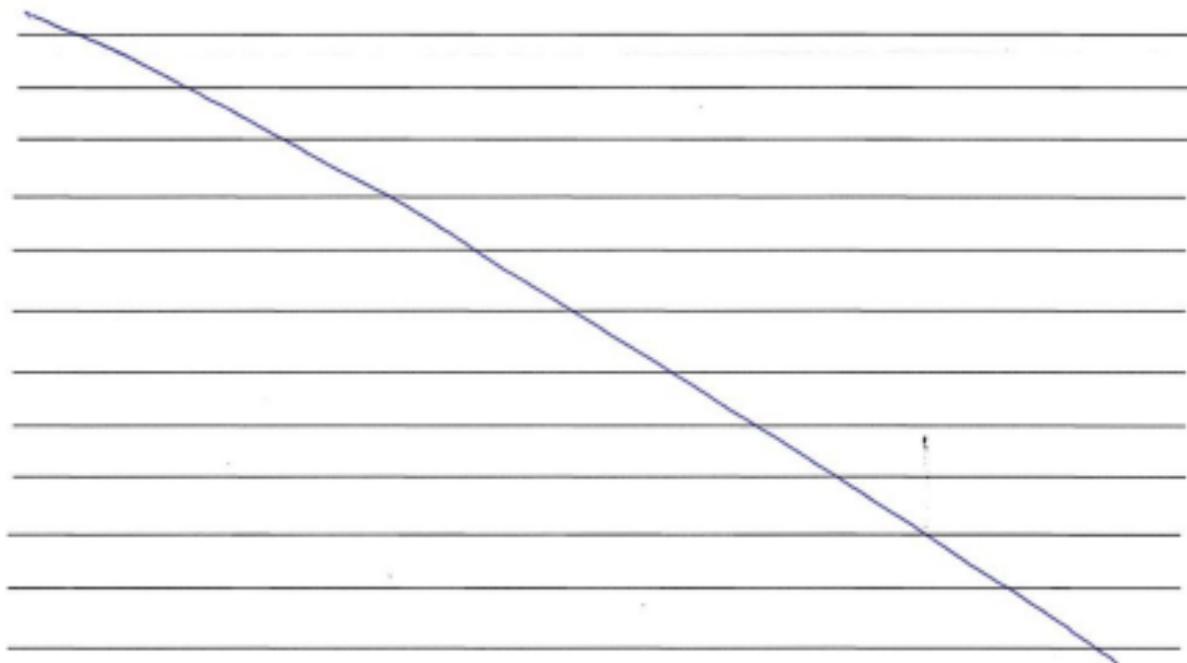
BARUENI 25/8/2022

Local/Data

Guilherme Ruminii

Assinatura.

5. Observações

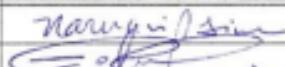


Ata da Visita Técnica

1. Identificação da Visita

1ª VISITA TÉCNICA À VALID SOLUÇÕES S/A		
Data	Horário	Local
25/08/2022	14:10	Sorocaba-SP

2. Participantes

Participantes	Assinatura	Órgão/Empresa
Narumi Pereira Lima		Policia Federal
Mauro Ramos		Policia Federal
Simone Cabanelas Martinez		Presidência da República
Ednilson de Toledo		Valid Soluções S.A
Ilson Bressan		Valid Soluções S.A
Thiago de Paula Pereira		Valid Soluções S.A
Andre Gallozio		Valid Soluções S.A
Leandro Brumati		Valid Soluções S.A
Thiago do Nascimento Gonçalves		Valid Soluções S.A

3. Check-list

	Check-list	
1	Foi possível verificar equipamentos/máquinas imprimindo a carteira de identidade no momento da visita	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2	Foi possível verificar, que não havia impressão calcográfica anterior a entrada do papel na rolaria em que se encontra a matriz calcográfica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3	Foi apresentada fatura/nota fiscal referente ao equipamento utilizado para confecção da Carteira de Identidade Nacional.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
4	Foi concedido livre acesso aos equipamentos/maquinários, cilindros montados com as chapas de impressão, insumos e salas de produção das Carteiras de Identidade Nacional;	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
5	Foram apresentadas amostras e materiais impressos quando solicitado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
6	As máquinas/equipamentos permitiam visualizar todos os cilindros e rolos existentes para comprovação da existência de uma única matriz cilíndrica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
7	Foi visualizado o rolo recortado ou o cilindro Orlof para entintamento simultâneo das duas cores na matriz calcográfica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
8	A matriz calcográfica possui gravação única, assim entendida como sendo toda a área de grafismo calcográfico gravada de uma só vez e não subdividida em diferentes áreas gravadas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
9	A gravação da tarja calcográfica está subdividida em mais de uma área gravada, havendo separação de cores nessas áreas	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
10	As duas cores da matriz calcográfica são impressas simultaneamente no papel	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
11	Foram apresentados espelhos da Carteira de Identidade Nacional em suporte de papel com impressão calcografia cilíndrica de matriz única em duas cores	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
12	As máquinas estavam em funcionamento e realizando as impressões	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
13	Foram apresentados espelhos da Carteira de Identidade Nacional em suporte de papel com impressões em ofsete de segurança, contendo fundos especiais, microletras e tintas especiais	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica

ANEXO 05

14	Foram apresentados espelhos da Carteira de Identidade Nacional no cartão de policarbonato com impressões em ofsete de segurança, contendo fundos especiais, microletras e tintas especiais	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
Procedimentos		
	Análise documental	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Verificação dos equipamentos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Registros fotográficos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

4. Autorização

Eu, Izene Reuse Bressan, representante indicado pela Valid Soluções S.A., informo que foi autorizado o acesso aos equipamentos/maquinários e aos processos de produção da Carteira de Identidade Nacional, os registros fotográficos, bem como foram concedidos os documentos solicitados para os devidos fins conforme a Resolução nº 2, de 02 de junho de 2022, da Câmara Executiva de Identificação do Cidadão – CEFIC.

Sorocaba, 25/08/22

Local/Data

Izene Reuse Bressan

Assinatura.

5. Observações
